

TERMO DE DILIGÊNCIA

Aos 18 de Abril de 2024, na cidade de Cariré-CE.

Eu, **ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**, na qualidade de Agente de Contratação do Município de Cariré-CE, no exercício de minhas atribuições legais, amparado pela Lei Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, e em conformidade com o Edital de Licitação nº 002/2024/SME-PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS INTERATIVOS PRIMEIRA INFÂNCIA E EXPLORAÇÃO SENSORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, venho por meio deste Termo de Diligência solicitar a apresentação de amostras dos itens licitados, conforme descrito no Termo de Referência do referido edital.

A razão para esta Diligência é a necessidade de averiguação da compatibilidade dos itens ofertados com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, visando assegurar a qualidade e adequação dos produtos à finalidade educativa proposta pela Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE.

Portanto, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para a entrega das amostras dos itens licitados, contados a partir da data de recebimento deste Termo de Diligência. Salienta-se que, excepcionalmente, o prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente justificada junto ao órgão contratante.

É importante ressaltar que as amostras serão submetidas à análise pela equipe designada para análise de materiais didáticos do Pregão Eletrônico supracitado, composta por profissionais capacitados para avaliação técnica dos produtos em conformidade com as exigências do Termo de Referência.

Os servidores designados são **SUZIANE AZEVEDO ALVES, FERNANDA MARTINS DE SOUZA e MICHELLE DE ORLANDO FERREIRA**

Este Termo de Diligência passa a fazer parte integrante do processo licitatório em questão, devendo ser observado por todas as partes envolvidas.

Cariré-CE, 18 de Abril de 2024.


ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO